

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 22/2026

Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 43368/2025

Autoria: Vereador Ranalli

Ementa: Projeto de Lei que: “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A APLICAR SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR OCUPAÇÃO IRREGULAR DE BENS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

Acompanham o Relator: Marcrean Santos

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEITADO COM 2 VOTOS

Situação: Rejeitado

MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370034003400330033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO** em **19/02/2026 17:00**

Checksum: **3091E587E9678A76ECE2B3B6C98ABD0CC6A8FA08ED3E80B08760C4B8D832ECD6**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100370034003400330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.